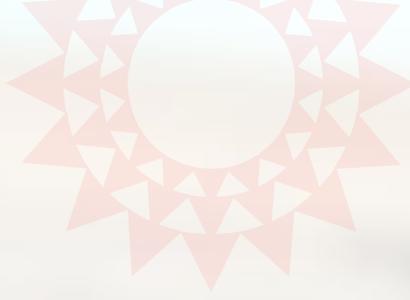




CARTILHA

Golpe
do Falso
Advogado





Gestão 2022-2025

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Daniela Lima de Andrade Borges
Vice-Presidente - Hermes Hilarião Teixeira Neto
Secretária-Geral - Cléia Costa dos Santos
Secretário-Geral Adjunto - Raphael Pitombo de Cristo
Tesoureiro - Daniel Cardoso de Moraes

CONSELHO FEDERAL

Luiz Viana Queiroz
Esmeralda Maria Oliveira
Fabício de Castro Oliveira
Mariana Matos de Oliveira
Luiz Augusto Reis de Azevedo Coutinho



Golpe do falso advogado: como evitar e o que fazer para denunciar

Em destaque na mídia nacional, o golpe do falso advogado tem feito inúmeras vítimas na Bahia. Criminosos utilizam dados públicos de advogados para roubar dinheiro de pessoas com processos na Justiça. Para combater a prática, a OAB Bahia está lançando essa cartilha, que busca conscientizar a população e a classe sobre a existência do golpe e as orientações a serem seguidas pelas vítimas.



Sumário

▪ O que é o golpe do Falso Advogado?.....	5
▪ Algumas formas do golpe.....	5
▪ Orientações aos clientes.....	6
▪ Procedimentos que devem ser adotados pelos advogados.....	7
▪ Seu processo foi consultado por terceiros.....	8
▪ Faça Boletim de Ocorrência.....	9
▪ Faça Representação Criminal.....	9
▪ Como prevenir o golpe?.....	10
▪ Somos uma classe forte.....	11

O que é o golpe do FALSO ADVOGADO?

O golpe do falso advogado refere-se a uma fraude que pode ocorrer por meio do sistema de pagamentos instantâneos PIX no Brasil.

Os golpes envolvendo o falso advogado geralmente exploram a engenharia social para persuadir a vítima a fornecer dados pessoais, como chaves de acesso ao PIX, senhas ou informações de contas bancárias.

Algumas formas do golpe

- **Engenharia Social:** Os golpistas entram em contato com a vítima, muitas vezes fingindo ser de uma instituição financeira ou de suporte técnico, e solicitam informações confidenciais para realizar uma transferência ou “resolver um problema”.



- **Phishing:** Golpistas enviam mensagens falsas por e-mail, SMS ou redes sociais, que se parecem com comunicações legítimas de autoridades ou empresas confiáveis.

Essas mensagens geralmente contêm links de páginas falsas com o intuito de fraude para obter ilegalmente informações pessoais, como números de identidade, senhas bancárias, número de cartão de crédito, entre outras.



- **Troca de Chaves PIX**
- Os golpistas podem convencer a vítima a alterar suas chaves de acesso ao PIX, direcionando, assim, as transferências para suas próprias contas.



Na advocacia, o golpe do falso advogado ocorre especialmente em virtude de demandas judiciais, pois os golpistas têm acesso aos dados nos processos judiciais, que são públicos.

O golpista entra em contato com os clientes ou partes, passando-se pelo advogado contratado ou pelo respectivo escritório e solicita transferências via PIX, alegando que o pagamento prévio de um valor é necessário para liberar um suposto crédito existente no processo.

Essa abordagem junto ao cliente pode acontecer de algumas maneiras variadas, a saber:

- Invasão do WhatsApp (mesmo número do advogado ou do escritório);
- Clonagem do WhatsApp do advogado ou do escritório, com a utilização de foto e logotipo;
- Números diferentes/aleatórios:
- Passando-se pelo advogado;
- Passando-se pela secretária ou por suposto outro advogado do escritório.

Orientações aos clientes

No caso de clientes que forem vítimas do golpe, devem ser tomadas as seguintes providências:

- Prover prints da tela da conversa;
- Providenciar prints da tela com o número do celular;
- Salvar toda conversa;
- Se caiu no golpe, salvar o comprovante do pagamento;
- Fazer um Boletim de Ocorrência.



CASO TENHA EFETUADO PIX INDEVIDO, SOLICITE, IMEDIATAMENTE, UM MECANISMO ESPECIAL DE DEVOUÇÃO (MED) DO PIX. VEJA COMO FAZER:

- Entre em contato imediatamente com seu banco por telefone ou chat do aplicativo
- Descreva o golpe ou crime ocorrido, forneça os dados da conta do golpista e peça para o atendente solicitar no banco de destino a devolução do dinheiro.
- O seu Banco vai registrar uma notificação de infração no Banco Central e o Banco de destino vai bloquear o valor (podendo ser parcialmente, caso não haja saldo suficiente na conta).
- Importante: é crucial informar que você foi vítima de um golpe ou crime envolvendo o Pix. O MED não é aplicável a transações feitas por engano.
- Anote o protocolo do atendimento em que você solicitou a devolução do dinheiro no seu Banco e espere até 7 dias corridos.
- Caso o golpe seja confirmado, o valor bloqueado será devolvido em até 96 horas na sua conta.

Procedimentos a serem adotados por advogados

O advogado também precisa se resguardar, orientando previamente seus clientes, de forma direta ou por mensagens em seus meios de comunicação, acerca dos cuidados básicos que devem tomar em caso de contatos solicitando o pagamento de valores:

- Jamais acreditar em pessoas ou números desconhecidos;
- Sempre se certificar da veracidade da informação recebida por meio do whatsapp, quer seja fazendo uma ligação para o número conhecido do escritório, quer seja pelo e-mail utilizado nas comunicações entre cliente e escritório/advogado, por meio de ligação de vídeo diretamente com o advogado contratado e conhecido ou, ainda, comparecendo pessoalmente ao escritório do advogado;



- Verificar os dados da conta bancária indicados para o recebimento do PIX: se envolve como destinatária uma conta do próprio Poder Judiciário, se é de titularidade do escritório ou do próprio advogado.

- Sugerir o uso de mecanismos de coleta da prova eletrônica certificável

- Fazer um Boletim de Ocorrência.

Caso o cliente tenha sido vítima do golpe, o advogado deve realizar os procedimentos abaixo, a fim de evitar sua responsabilização por parte do cliente, tanto em possível representação criminal, como em possível representação ético-disciplinar. Trata-se de demonstração no sentido de que não ficou inerte diante do conhecimento do fato.

- Providenciar prints da tela da conversa com o cliente;
- Solicitar ao cliente os prints da tela da conversa com o golpista;
- Orientar o cliente a fazer Boletim de Ocorrência;
- Orientar o cliente sobre o uso do MED

Levantar os terceiros (TJBA/ TRT5 e TRF1) que acessaram o processo, conforme orientação a seguir, para instrução do Boletim de Ocorrência;

Seu processo foi consultado por terceiros

No site do TRF1, assim como nos sites do TRT5 e TJBA, é possível verificar quem consultou os autos, considerando que o golpe costuma ser aplicado quando os valores estão prestes a ser liberados.

É possível verificar as pessoas que consultaram os autos e, com isso, identificar aqueles que acessaram o processo na condição de terceiros que não fazem parte da relação processual.

Vale lembrar que, por princípio, os processos são públicos (sendo o segredo de justiça a exceção), de modo que seus movimentos e despachos/decisões podem ser acessados por qualquer pessoa, além da possibilidade de acesso integral e irrestrito a qualquer advogado que esteja logado, com seu certificado digital, no sistema daquele Tribunal.

A ADVOCACIA PRECISA SE RESGUARDAR.

Faça Boletim de Ocorrência

Ao tomar conhecimento de que seu cliente “caiu” no golpe do pix, aplicado em seu nome como advogado da causa e, após realizar a consulta daqueles que acessaram os processos, o próximo passo é a realização do Boletim de Ocorrência com as informações abaixo, além de outras que julgar necessárias.

Lembrando que os e-mails e perfis falsos nas redes sociais utilizados por muitos criminosos podem ser rastreados e descobertos por meio da análise do endereço de IP. Portanto, se conseguir copiar o endereço do IP, ajudará na investigação!

- Número do celular;
- Nome dos terceiros que acessaram os autos;
- Dados do processo;
- Dados do cliente.

Não podemos permitir que nossos clientes sejam enganados ou duvidem de nossa integridade!

Faça Representação Criminal

Para que a representação criminal seja mais célere, faz-se necessário que seja instruída com todas as evidências que foram obtidas, dentre elas:

- Boletim de Ocorrência;
- Documentos dos processos;
- Prints das telas;
- Prints dos números;
- Documento do advogado;
- Levantamento dos terceiros que acessaram os processos.



Como prevenir o golpe?

Golpistas estão sempre aprimorando suas táticas, inclusive com o uso de Inteligência Artificial, para enganar vítimas e dar credibilidade à fraude. Por isso, a melhor defesa é a prevenção.

A advocacia tem um papel fundamental de conscientizar clientes e evitar esse tipo de crime. Para isso, recomendamos as seguintes ações:

- Inclua no contrato os contatos oficiais do advogado/escritório (telefone, WhatsApp, e-mail e redes sociais).
- Divulgue alertas sobre golpes nas redes sociais do advogado e do escritório.
- Informe seus clientes de que nunca são exigidos pagamentos antecipados como condição para liberação de créditos.
- Oriente os clientes a confirmarem qualquer solicitação de pagamento diretamente com o advogado, pelos contatos oficiais ou presencialmente.

Caso suspeite de um golpe, denuncie imediatamente pelo e-mail oficial da OAB-BA:

denuncias@oab-ba.org.br

Somos uma classe forte

A OAB Bahia possui diversas políticas para defender e apoiar os advogados. No entanto, a colaboração da advocacia é fundamental nesse processo. O golpe do falso advogado contra os clientes tem se repetido de forma alarmante. É essencial que a classe oriente os clientes, além de se resguardar contra possíveis denúncias, pois, ao cair em um golpe, o cliente tende a buscar alguém para responsabilizar, sendo a advocacia geralmente a primeira a ser lembrada nesse momento de infortúnio.

Contamos com a colaboração de toda a classe para que realizem os procedimentos aqui elencados, para que possamos prevenir nossos clientes sobre o golpe que vem sendo praticado, infelizmente, de forma regular.

A OAB Bahia está atenta e buscando junto às autoridades competentes uma forma de encontrar uma solução definitiva para a situação.

FIQUE ATENTO: PREVENÇÃO COMEÇA COM INFORMAÇÃO!

